



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 439/2020

de 16 de março de 2020

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A
SERVIDORA EVA DA GRAÇA DE
OLIVEIRA GOMES**

MÓISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 100 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 2158/2006 e suas alterações,

Considerando, o que consta no Memorando nº 043/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Eva da Graça de Oliveira Gomes**, *Cozinheira, Padrão "I" Classe "F"*, **Matricula 348**, Adicional Noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, a contar de **16 de março de 2020**, sobre as horas trabalhadas enquanto em exercício de atividade noturna.

Art.2º - Fica convencionado o pagamento do Adicional as horas trabalhadas neste regime, conforme comunicação expedida pela Secretaria de lotação.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de março de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2020 de 01/04/2020